



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



**EDITAL Nº 13, DE 2 DE AGOSTO DE 2024**

**O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA da Faculdade de Farmácia alimentos e Nutrição**, da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio da Comissão de Seleção constituída pela Portaria nº 66-GAB/FACFAN/UFMS, DE 17 DE JULHO DE 2024, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Edital UFMS/PROPP nº 170, de 03 de maio de 2024, que tornou pública a abertura de inscrições para processo seletivo de candidatos brasileiros e estrangeiros para preenchimento de vagas remanescentes do Edital Propp/UFMS nº 318/2023 nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** (PPGs) da UFMS nos cursos de mestrado dos Programas de Pós-Graduação **Stricto Sensu** - PPGs da UFMS, para ingresso no segundo semestre do ano letivo de 2024, e considerando o Cronograma previsto no item 3 do Edital nº 170/2024, torna público o **Resultado Preliminar da Análise de Pré-Projeto/Defesa de Pré-Projeto/Análise de Currículo**, conforme anexo I deste Edital, observando-se que:

1. Aqueles que desejarem interpor recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos deverão fazê-lo no período de 05 a 06 de Agosto de 2024 , conforme cronograma constante no item 2 do Anexo X do Edital nº 170/2024 UFMS/PROPP referente ao curso de mestrado em Biotecnologia/FACFAN .

2. Para interposição de recurso administrativo, o candidato deverá encaminhar e-mail com o título da mensagem: “RECURSO - ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO”; “RECURSO - DEFESA DO PRÉ-PROJETO”; “RECURSO - ANÁLISE DE CURRÍCULO” para [ppgbiotec.facfan@ufms.br](mailto:ppgbiotec.facfan@ufms.br), com cópia para [selecao.propp@ufms.br](mailto:selecao.propp@ufms.br) com os seguintes documentos: Anexo IX do Edital 170, de 03 de maio de 2024, preenchido e assinado, e documentação comprobatória, caso necessário.

Campo Grande, 02 de Agosto de 2024.

Edgar Julian Paredes Gamero  
Presidente da Comissão de Seleção

ANEXO I

(EDITAL Nº XX/2024)

**RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE PRÉ-PROJETO/DEFESA DE PRÉ-PROJETO/ANÁLISE DE CURRÍCULO**

Biotecnologia	
MESTRADO	
Ampla Concorrência	
Número de Inscrição	Nota AP (Eliminatória)
202432399	5,9

<b>202432092</b>	5,9
<b>202431114</b>	8,67
<b>202431064</b>	9,33
<b>202432225</b>	9
<b>202431849</b>	5,9
<b>Ações Afirmativas</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota Análise de Projeto</b>
<b>202432304</b>	0

<b>Biotecnologia</b>	
<b>MESTRADO</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota DP (Eliminatória)</b>
<b>202432399</b>	7,67
<b>202432092</b>	7
<b>202431114</b>	9
<b>202431064</b>	9,17
<b>202432225</b>	8,17
<b>202431849</b>	8
<b>Ações Afirmativas</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota Análise de currículo</b>
<b>202432304</b>	0

<b>Biotecnologia</b>	
<b>MESTRADO</b>	
<b>Ampla Concorrência</b>	
<b>Número de Inscrição</b>	<b>Nota AC (Classificatória)</b>
<b>202432399</b>	7,88
<b>202432092</b>	2,3
<b>202431114</b>	6,15
<b>202431064</b>	4,04
<b>202432225</b>	3,08
<b>202431849</b>	6,54
<b>Ações Afirmativas</b>	
<b>202432304</b>	<b>Nota 10</b>

Legenda:

AP: Análise de pré-projeto

DP: Defesa de pré-projeto

## AC: Análise de currículo

NOTA  
MÁXIMA  
NO MEC

UFMS  
É 10!!!



Documento assinado eletronicamente por **Edgar Julian Paredes Gamero, Coordenador(a) de Curso de Pós-graduação**, em 02/08/2024, às 10:57, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5001432** e o código CRC **733A1A9E**.

**COLEGIADO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA**

Av. Costa e Silva, s/n

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000165/2022-32

SEI nº 5001432